



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO PENA
Construindo uma nova história

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CONSELHEIRO PENA -MG

Conselheiro Pena, 24 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N.º 00651 – Instituído pela Lei Municipal N.º 29 de 08/11/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.439 DE 24 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES DA AUTARQUIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e mando promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções e suas alterações, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, anexos I, II e III, e partes integrantes, para todos os efeitos da presente Lei.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adotar e realizar todas as medidas administrativas necessárias à assinatura de contrato de gestão e demais medidas necessárias ao ingresso do município como ente consorciado ao CISAB Zona da Mata.

Art. 3º Fica o Município de Conselheiro Pena autorizado a desenvolver com o CISAB-ZM as atividades expressamente previstas no Protocolo de Intenções, as quais foram desde já autorizadas e ratificadas no âmbito deste Município, a fim de assegurar a fiscalização do Serviço Municipal de Saneamento ao CISAB-ZM, a qual será realizada pela Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências, nos termos do art. 8º da Lei Federal 11.445/07.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena, 24 de Junho de 2021.

NÁDIA FILOMENA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Certidão

Certifico que deu publicidade a presente Lei,
Afixando-a no quadro de avisos, conforme art. 80
da Lei Orgânica Municipal. Cons. Pena, 24/06/2021.